

TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO Nº 099/2018

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito o CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, filial, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 878, Distrito Industrial II, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP 13.456-401, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.884.672/0005-10, representado por **Elias de Oliveira**, brasileiro, casado, gerente comercial, CPF nº 043.742.358-17, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **3.1** da **CLÁUSULA III**, do Contrato nº 099/2018.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA GERAÇÃO E APLICAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) TONELADAS DE DIÓXIDO DE CLORO IN SITU, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM, DESTINADO ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA DESO, PARA CONSUMO HUMANO.**

CLÁUSULA II – DO PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL

2.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **16 de agosto de 2022**.

2.2 - A cada 12 (doze) meses a CONTRATADA terá direito ao reajuste, que será efetuado através de apostilamento.

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na peça exordial.

Refere-se ao Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 099/2018

CLÁUSULA IV – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**4.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo E-Doc nº 9835/2022;
- C.I. com JUSTIFICATIVA nº 038/2022 – 2.0.06.02/CALM, datada de 12.07.2022;
- C.I nº 3464/2022 com justificativa para o uso de Dióxido de Cloro;
- Cotação de preço, datada de 04.07.2022;
- Ofício da CONTRATADA, datado de 06.07.2022;
- Parecer Jurídico nº 310/2022, datado em 09.08.2022;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – DO EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na C.I. Nº 038/2022 - CALM retromencionada, pelo Coordenador de Almoxarifado - 2.0.06.02/CALM, Sr. *Rafael Rodrigues dos Santos da Guia*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 10 de agosto de 2022.



"ELIAS DE OLIVEIRA"
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

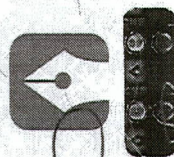
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA



Livro nº 1227. Página(s) nºs 157/161.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021), nesta Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, do município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, perante mim, compareceu como outorgante a empresa adiante nomeada, que não sendo minha conhecida, apresentou os documentos abaixo mencionados e identificou-se como sendo: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**, com sede na Rodovia BR 101 Norte, Km 38, Distrito Industrial de Itapissuma, na cidade de Itapissuma, Estado de Pernambuco, CEP 53700-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.884.672/0001-96, NIRE nº 26.300.018.152, com seu Estatuto Social consolidado, constante do Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de Janeiro de 2020, devidamente registrada perante a JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 20209956780, em sessão do dia 13/05/2020, cuja autenticidade foi comprovada através do site <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, mediante preenchimento do protocolo nº 209956780 e chancela nº 121676702265305, que encontra-se arquivada nesta Serventia, em classificador eletrônico denominado instrumentos societários / 2021 / fevereiro e Certidão Simplificada emitida eletronicamente em 25 de março de 2021, às 07:34:07, através do site www.jucepe.pe.gov.br, cuja autenticidade foi confirmada através do mesmo site -> Consulta de Autenticidade, mediante preenchimento do código de autenticação 1846.0089.39C6.1619, que fica arquivada nesta Serventia, no classificador eletrônico denominado instrumentos societários / 2021 / abril, e suas filiais: - **1-) Pacatuba/CE:** no Sítio Alto Fechado, Anexo à Estação de Tratamento de Água do Gavião, Distrito de Pavuna, na cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, CEP 61800-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.884.672/0003-58, NIRE JUCEC nº 23 9 0022290 4, inscrição estadual nº 06.902.917-2, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 20112095240 em 23/09/2011, arquivado nesta Serventia, na **pasta própria sob nº 260, ordem 044/069**; - **2-) Anápolis/GO:** na Rua Via Principal, Daia, Lote 11, Inflamável RZ-80, Distrito Agroindustrial de Anápolis, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP 75133-600, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.884.672/0004-39, NIRE JUCEG nº 52 9 0030071 2, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 521115593232 em 23/09/2011, arquivado

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE
Rua Pedro Sarrafim de Souza, 352, 3º - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE - CEP: 55.590-000
Tabelião Oficial - ANA LUCIA SESTELI TEIXEIRA Celular: (81) 9.9477.4817 - E-mail: rciviliss@gmail.com



Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Ipojuca, 21 de maio de 2021 13:20:05
Em testemunho. *Ana Lucia Sesteli Teixeira* da serventia.
Ana Lucia Sesteli Teixeira (Tabela) 3º Ipojuca/PE
Emitido: R\$ 3,27 TSNR R\$ 0,73 PERC R\$ 0,40 ISS R\$ 0,18
FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 Total R\$ 4,69
Selo: 0076281.DNE05022101.00561





nesta Serventia, na **pasta nº 260, ordem 070/097**; - **3-) Santa Bárbara do Oeste/SP**: na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 878, na cidade de Santa Barbara do Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13456-401, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.884.672/0005-10, NIRE JUCESP nº 35.902.652.949, inscrição estadual nº 606.075.959.113, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 390.741/11-5 em 27/09/2011, arquivado nesta Serventia, na **pasta nº 260, ordem 098/125**; - **4-) São Paulo/SP**: na Rua Vilela nº 652-17º Andar, Sala 1701, Tatuapé, nesta Capital, CEP 03314-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.884.672/0006-09, NIRE JUCESP nº 35.902.652.965, inscrição estadual nº 113.746.512.110, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 390.741/11-5 em 27/09/2011, arquivado nesta Serventia, na **pasta nº 260, ordem 098/125**; - **5-) Uberaba/MG**: na Rua Jaguará, nº 470, Distrito Industrial III, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38044-785, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.884.672/0012-49, NIRE JUCEMG nº 3190235610-6, inscrição estadual nº 013875612, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5264252 em 29/04/2014, arquivada nesta Serventia na **pasta nº 364, ordem 044/080**, neste ato representada nos termos dos artigos 14 e 15 de seu Estatuto Social consolidado, por seus Diretores Executivos, **MARCO ANTONIO MATIOLLI SABARÁ**, brasileiro, natural desta Capital, nascido aos 29/05/1954, casado, industrial, filho de Ubirajara Sabara e de Aparecida Mاتيوللي Sabara, portador da cédula de identidade RG nº 5.333.774-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 692.792.688-72, com endereço eletrônico: marco@gruposabara.com e **ULISSES MATIOLLI SABARÁ**, brasileiro, natural desta Capital, nascido aos 19/12/1958, industrial, filho de Ubirajara Sabará e de Aparecida Mاتيوللي Sabará, portador da cédula de identidade RG nº 6.456.517-X-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 945.765.218-53, com endereço eletrônico: ulisses.sabara@gruposabara.com, eleitos para referido cargo, com **mandato de 03 (três) anos a encerrar-se em 24 de Agosto de 2021**, através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de Julho de 2018, registrada na mesma JUCEPE sob nº 20188746277, em 24/07/2018, às 09:42:20, conforme certidão de inteiro teor emitida eletronicamente em 22/04/2019, através do mesmo site, Código de Autenticidade nº 0B4C.5075.F70F.4812, cuja autenticidade foi confirmada através do mesmo site, consulta de autenticidade, mediante o preenchimento do código de autenticação e encontra-se arquivada nesta Serventia, em classificador eletrônico denominado instrumentos societários / 2019 / abril, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço profissional situado na Rua Vilela nº 652, 17º Andar, Sala 1701, Tatuapé, nesta Capital, CEP 03314-000; identificado

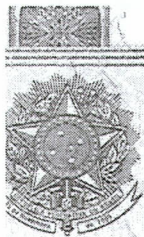


SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE
Rua Pedro Serafim de Souza, 352, S/O - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE - CEP: 55.590-000
Faelaê / Oficiala - ANA LÚCIA SESTELOTEIRA Celular: (81) 9 9477 4817 - E-mail: rcivilno3@gmail.com

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada, do que dou fé.

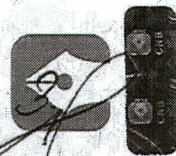
Em testemunho *Clécio S. Teixeira* da verdade.
 Ana Lúcia Sestelo Teixeira (Tateliã)
 EMol.: R\$ 3,27 TSNR R\$ 0,73 FERC R\$ 0,40 ISS R\$ 0,18
 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 Total R\$ 4,69





REGISTRADOR E TABELIÃO
DINAMARCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



03

como o próprios por mim, através do documento de identidade apresentado, cuja capacidade para o ato reconheço. A seguir, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, **até a presente data inexistem quaisquer alterações sociais posteriores a aqui mencionada**, e que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **MICHELLE DE ARAUJO SOARES**, brasileira, casada, supervisora comercial, detentora da cédula de identidade RG nº 5422383-SSP/PE e inscrita no CPF/ME sob nº 008.474.314-01, residente e domiciliada na Rua Professor José Brandão nº 331, Apartamento 702, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-180; **PAULANA NOMELLINI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, analista de licitação, detentora da cédula de identidade RG nº 22.165.161-5-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 154.879.798-71, residente e domiciliada na Rua São Gabriel nº 737, Bloco 01, Apartamento 134, Bairro São Manoel, na cidade de Americana, neste Estado, CEP 13472-000; **LUCAS NOSÉ DONATO**, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, detentor da cédula de identidade RG nº 37917501-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 370.246.828-50, residente e domiciliado na Rua Tavares Cabral nº 209, Pinheiros, nesta Capital, CEP 05423-030; **THONPSON EFRAIM DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em mecânica, detentor da cédula de identidade RG nº 2.969.569-SSP/PB e inscrito no CPF/ME sob nº 063.939.844-81, residente e domiciliado na Rua França nº 156, Bairro Saramandaia, na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, CEP 53620-520; **JEFFERSON TEXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, detentor da cédula de identidade RG nº 17.351.323-2-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 465.000.305-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro de Melo Cahu nº 51, Edifício Atlântico Sul, Apartamento 401, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-080; **LUCIANO PINTO DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado, gerente administrativo, detentor da cédula de identidade RG nº 2.106.522-DGPC/GO e inscrito no CPF/ME sob nº 530.985.521-15, residente e domiciliado na Rua Araguari nº Quadra 04, Lote 03, Bairro Cardoso I, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74933-030; **ELIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, detentor da cédula de identidade RG nº 9.712.850-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 043.742.358-17, residente e domiciliado na Avenida Monte Carmelo nº 225, Jardim Alfa, na cidade de Santa Barbara D'Oeste, neste Estado, CEP 13450-580 e **MARIA DAS GRACAS QUEIROZ DE FREITAS**, brasileira, casada, supervisor administrativo, detentora da cédula de identidade RG nº 98002490880-SSP/CE e inscrita no CPF/ME sob nº 378.015.113-87, residente e

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572 - Ibirapuera
CEP: 04563-004 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 4506-3030
Site: www.tabeliaodinamarco.com.br

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO O - IPOJUCA/PE
Rua Pedro Seráfico de Souza, 352, 3º/3 - Nossa Senhora do O - Ipojuca/PE - CEP: 55.560-000
Tabela / Oficiala - ANA LUCIA SESTILO TEXEIRA Celular: (81) 9 9477 4817 - Email: rcvlinso@gmail.com



Autentico a presente cópia que dou fé original a mim apresentada, em Ipojuca, 21 de março de 2021, 13:29:50.
Em testemunho do que é verdade.
Ana Lucia Sestilo Teixeira (Tabela)



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.br/seledigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

domiciliada na Avenida Dionísio Leonel Alencar nº 1.860, Bairro Pedras, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60874-805, aos quais confere poderes para **AGINDO ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS AO FINAL DESTES INSTRUMENTO**, praticar os seguintes atos: **1)** assinar, emitir, cheques, requisitar talões referente ao Banco Itaú S/A, agência 09208, conta corrente nº 29530-3 e agência 4393, conta corrente nº 20117-5; **2)** representação junto à Bolsa de Garantia e Fomentar/Produzir, assim como transferência de titularidade e quitação; **3)** representação junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, assim como autarquias em geral, bem como, perante as demais seções, órgãos, repartições ou departamentos, requerendo, alegando e assinando tudo o que for preciso onde com esta se apresentar, representá-la perante o INSS, FUNRURAL, Juntas Comerciais e Sindicatos de seu ramo de serviços ou sindicatos em geral, **4)** participar e representar a empresa outorgante em pregões, licitações, tomadas de preços, cartas convite e concorrências públicas nacionais perante órgãos públicos em geral, podendo retirar editais, formular lances, negociar preços, assinar propostas, acordar, renunciar, discordar, transigir, receber em devolução documentação pertencentes a empresa, impugnar, agir sempre em nome da empresa outorgante, com todas as prerrogativas de representante legal; e **5)** assinar contratos referentes a pregões, licitações, tomadas de preços, cartas convite e concorrências, enfim, usar de todos os poderes que lhe foram conferidos com a finalidade de resolver todo e qualquer problema com os casos supra mencionados, sejam eles, administrativos, judiciais ou extrajudiciais, usando dos recursos legais que se fizerem necessários e praticar todos os demais atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, poderes esses que a empresa outorgante confere para serem exercidos da maneira seguinte: **1) para os itens "1", "2", "3" e "5", os poderes serão exercidos somente pelo procurador LUCIANO PINTO DE CERQUEIRA; ELIAS DE OLIVEIRA e JEFFERSON TEXEIRA; 2) para o item "4", os poderes serão exercidos por qualquer um dos procuradores acima nomeados.** O presente instrumento terá **VALIDADE ATÉ O DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (23/04/2023).** Foi esclarecido aos representantes da ora outorgante que, em cumprimento ao Provimento CNJ nº 42/2014, será enviado cópia deste instrumento à respectiva Junta Comercial para que seja averbado junto ao ato constitutivo da mandante. Finalmente, a outorgante, na forma representada, declarou que foi devidamente alertada por mim, *que ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites*

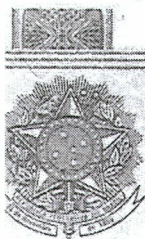


SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE
Rua Pedro Serafim de Souza, 352, S/3 - Nossa Senhora do Ó - CEP: 55.590-000
Tabela / Oficial - ANA LUCIA SESTILO TEXEIRA Celular: (81) 9 9477 4817 - Email: robinsos@gmail.com

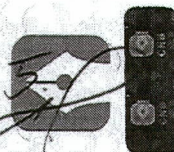


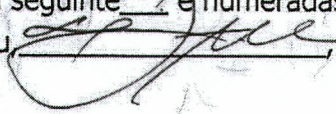
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Ipojuca, 21 de maio de 2023. 13:20:06.
Em testemunho. *Ana Lucia Sestilo Texeira* (Tab) (Ass) da verdade.
Ana Lucia Sestilo Texeira (Tab) (Ass) da verdade.
Emitido em: 21/05/2023 às 13:20:06. ISS R\$ 0,18





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar, em conformidade com o artigo 1.018 do Código Civil Brasileiro, bem como sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que foram apresentados e por todas as declarações que foram prestadas, responsabilidades estas, que pessoalmente foram ratificadas e assumidas também por seu representante acima mencionado. E de como assim disse, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, outorgou, aceitou, inclusive com a utilização da plataforma do e-notariado e assina. Emolumentos: R\$ 147,97; Estado: R\$ 42,05; Secretaria da Fazenda: R\$ 28,78; Ministério Público: R\$ 7,10; Registro Civil: R\$ 7,79; Tribunal de Justiça: R\$ 10,15; Santa Casa: R\$ 1,48; Iss: R\$ 3,16; Total: R\$ 248,48 Selo digital nº: 1178381PR0000000301898217 - Valor R\$: R\$ 248,48. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a lavrei. Eu, (a.) **JACOB ROSIER MORO DUTILH**, Tabelião Substituto, subscrevo e assino. (a.a.) **MARCO ANTONIO MATIOLLI SABARÁ | ULISSES MATIOLLI SABARÁ | JACOB ROSIER MORO DUTILH**. Nada mais, dou fé. Este primeiro traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de cinco páginas com a rubrica seguinte e numeradas de 01 a 05, o qual foi expedido em 27/04/2021. Eu, , a escrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.


REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Jacob Rosier Moro Dutilh
Tabelião Substituto



Selo digital nº: 1178381PR0000000301898217
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Traslado: 1178381TR000000030318921A - Valor R\$ 0,00

SERVENÇA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE
Rua Pedro Serafim de Souza, 352, S/O - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE - CEP: 55.590-000
Tabelião Oficial - ANA LÚCIA SESTOLETEXIRA Celular: (81) 9 9477 4817 - Email: rcvillso@gmail.com

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Ipojuca, 21 de maio de 2021 13:20-06
Em testemunho da verdade.
Ana Lúcia Sestelo Texeira (Tabelião)
Emol.: R\$ 3,27 TSMR R\$ 0,73 FERC R\$ 0,40 ISS R\$ 0,15
FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 Total R\$ 4,69
Selo: 0076281.FH105202101.00565



Instituto Internacional
do Notariado Latino
Fundado em 1948



Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572 - Ibirapuera
CEP: 04563-004 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 4506-3030
Site: www.tabeliaodinamarco.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.

OBJETO: Adequação do Refeitório dos Agentes no Copemcan, em São Cristóvão/SE
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 20/07/2022; Jornal de Circulação: 20/07/2022; Site da CEHOP: 20/07/2022.

Às 8:00h (oito horas), do dia 11 de agosto de 2022, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, Portaria CEHOP nº 07/2022, de 13 de janeiro de 2022 e pela Portaria CEHOP nº 12/2022, de 20 de janeiro de 2022, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Marcos Henrique dos Santos, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação em epígrafe **JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP,CSX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ALPHA SERVIÇOS INTEGRADOS**. De início, fora apresentado o Relatório Técnico de Análise da Proposta de Preços elaborado pela técnica desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento anexo único desta presente ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
ALPHA SERVIÇOS INTEGRADOS	73.145,59	90 dias
JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP	79.614,74	90 dias

Ficando desclassificada a licitante: **CSX CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, em virtude de ter apresentado os Encargos Sociais mensalista em desacordo com a Legislação vigente para o seu enquadramento(cláusula 11.9.5) - SESI-SENAI-INCRÁ-SEBRAE-SALÁRIO EDUCAÇÃO, consoante planilha acostada a esta ata (anexo I) . Finalizado a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Ressaltando que o Relatório Técnico detalhado elaborado pela técnica desta Comissão (anexo único), também encontrar-se-á anexado a ata, no site da Cehop para devida conferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____ Aracaju/SE, 11 de junho de 2022.

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Marcos Henrique dos Santos
Membro

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATADA: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
OBJETO: Remanejamento com Recondutoramento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT/BT (01 UC) em Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SE-100 (Rodovia José Sarney), no Município de Aracaju, neste Estado, coordenadas -11.019987, -37.071994, Carta Energisa nº 011-21-03180.
VALOR: R\$ 296.425,52 (duzentos noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.0305.4.4.90.39 FR 0120.
PRazo DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
PRazo DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
PROCESSO: 295/2021-COMPRAS.GOV-DER/SE
BASE LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.
PARECER JURÍDICO Nº: 138/2021

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua Diretoria de Tecnologia - DITEC, vem, pela presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.** para execução dos serviços de "Remanejamento com Recondutoramento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT/BT (01 UC) em Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SE-100 (Rodovia José Sarney), no Município de Aracaju, neste Estado, coordenadas -11.019987, -37.071994, Carta Energisa nº 011-21-03180", no valor de R\$ 296.425,52 (duzentos noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias e prazo de vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias. A necessidade da realização dos serviços em questão decorre da execução de obras e serviços rodoviários pelo DER/SE em área de faixa de domínio de rodovia estadual. Por sua vez, o Decreto Federal nº 84.398/1980, expressamente previu que o ônus arcar com as despesas oriundas do remanejamento em questão incumbe ao órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, nos termos do inciso I do seu artigo 6º, no presente caso, o DER/SE, tal como previsto na Lei Estadual nº 5.697/2005 e na Lei Estadual nº 6.425/2008. Por outro lado, é inelutável concluir que não pode o DER/SE contratar outrem, que não a própria concessionária do serviço público de fornecimento de energia elétrica, para a realização do remanejamento em lume. Com efeito, não pode a **Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.** ser obrigada a aceitar que outrem execute serviços em sua própria estrutura, dando azo, então, a uma inviabilidade de competição e, por conseguinte, à contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. Outrossim, a proposta de preço apresentada demonstrou compatibilidade com os preços praticados em mercado, conforme atesta a Divisão de Orçamentos e Custos - DOC do DER/SE com o Orçamento Referencial da própria Autarquia acostado aos autos, atendendo-se, portanto, os requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria de

Tecnologia - DITEC, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2022.

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor Técnico

RATIFICO.
Em 02/06/2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-029/2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022

Processo nº: 295/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Remanejamento com Recondutoramento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT/ BT (01 UC) em Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SE-100 (Rodovia José Sarney), no Município de Aracaju, neste Estado, coordenadas -11.019987, -37.071994, Carta Energisa nº 011-21-03180.

Valor Total: R\$ 296.425,52 (duzentos noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Prazo de Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Base Legal: *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0305.4.4.90.39 FR 0120.

Aracaju/SE, 07 de junho de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

Deso

4º Aditivo Contrato 099/2018//Base legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93//Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A//Objeto: Prorrogar por 12 meses, a partir de 16/08/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos destinados à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos-pré-tratamento, pertencentes ao Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju-ERQNORTE-1ª etapa, no estado de Sergipe. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 17/8/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 29/8/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 29/8/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº10.520, Decreto nº10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência c/ Lote Destinado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso 413.181-29/2013-Ministério das Cidades. Parecer Jurídico: nº 316/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wilma Penna Calasans, Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 577/2022, DE 03.08.2022.- Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ WELLINGTON SILVA SANTOS, CRED - 059 R.G.: nº XXX.418-X SSP/SE, C.P.F.: nº XXX.425. XXX-34, com residência na Rua Direita, nº XXX, Bairro Centro, Lagarto/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 587/2022, DE 03.08.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa RODRIGUES AUTOCHECK - VISTORIA VEICULAR - EIRELI, CNPJ: nº XX.824.XXX/0001-XX, Cód 01, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº X.XXX Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 595/2022, DE 04.08.2022.- Art. 1º - Conceder o credenciamento de REIDILANE VIANA COUTO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/3054, R.G. nº. X.272.XXX-0 SSP/SP, C.P.F. nº. XXX.287.XXX-61, residente na Rua Thiago Calumby Lima nº. XXX, Condomínio Ducat Vila Real Bairro - Centro Tobias Barreto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 599/2022, DE 04.08.2022.- Art. 1º - Renovar o credenciamento de TÂNIA CRISTINA PRADO CORREIA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1371-SE, R.G. nº XXX.274 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.139.XXX-04, residente na Rua Engenheiro Marcondes Ferraz, nº XX, Edifício Luis Conceição, Ap.X.XXX, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos